



L E I Nº 4.907, DE 21 DE MARÇO DE 2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 3.000,00, conforme descrições:

08-SECRETARIA MUN.AGRIC. E FOM. ECONOMICO	
02-FMMA - F. MUN. MEIO AMBIENTE	
2124-Manutenção do FMMA	
44.90.52- Equipamentos e material permanente.....	R\$ 3.000,00
TOTAL..... R\$ 3.000,00	

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme descrições:

08-SECRETARIA MUN.AGRIC. E FOM. ECOMONICO	
02-FMMA – F. MUN. MEIO AMBIENTE	
1053-Implantação de Serviços Tecn. E Convênios	
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros –Pes.Jurid.(414)...	R\$ 3.000,00
TOTAL... R\$ 3.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de março de 2006

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ.
Prefeito Municipal